Cód: f3fafcf0

Campinas, 14 de Agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo ao disposto nos artigos 19, 21, 22 e 26, alínea "f", do Estatuto Social, convocamos os associados do **Projeto Gente Nova – PROGEN** para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **20 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 17h30**, de forma remota, por meio da plataforma eletrônica **Google Meet**, pelo seguinte link: meet.google.com/hti-envj-ddp

A Assembleia terá como finalidade deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. **Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício fiscal de 2025.**

Atenciosamente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA
Data: 14/08/2026 14:13:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Scheffer de Oliveira
Diretora Presidente
Projeto Gente Nova

1. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO PROJETO GENTE NOVA
CNPJ 54.129.002/0001-04

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h30, realizou-se, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, através do link https://meet.google.com/hti-envj-ddp, a **Assembleia Geral Ordinária do Projeto Gente Nova – PROGEN**, convocada pela Diretora Presidente, Sra. **Sonia Scheffer de Oliveira**, nos termos do Estatuto Social, especialmente dos artigos 18 e 19, para apreciação e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**: **1) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025.** A Assembleia foi realizada de forma on-line, conforme autorizado pelo artigo 22, § 2º, do Estatuto Social. Aberta a Assembleia pela Diretora Presidente, Sra. Sonia Scheffer de Oliveira, foi registrada a presença da própria Diretora Presidente, da Sra. **Olga Rodrigues de Moraes von Simson**, do Sr. **Dettloff von Simson Junior** e do Sr. **Daltro Cardoso Rotta**, membros da Diretoria, bem como da Sra. **Viviane Rodrigues Reis**, membro do Conselho Fiscal. Dando início à Ordem do Dia, a Diretora Presidente apresentou aos presentes o **Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025, encerrado em 31 de dezembro de 2025**, acompanhados do respectivo **Parecer do Conselho Fiscal**, em observância às disposições estatutárias. Ressaltou-se que compete à Assembleia Geral, nos termos do artigo 26, alínea "f", do Estatuto Social, aprovar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, cabendo ao Conselho Fiscal, conforme artigo 45, alínea "a", analisar e emitir parecer sobre referidos documentos. Após a apresentação, análise e discussão dos documentos, os presentes deliberaram pela **aprovação, por unanimidade, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício fiscal de 2025**, acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, não havendo manifestação contrária ou ressalva quanto aos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. **Sonia Scheffer de Oliveira**, na qualidade de Diretora Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Em conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social, a presente ata foi lida e aprovada ao término da Assembleia, sendo assinada pelos membros presentes.

Campinas/SP, 21 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DALTRO CARDOSO ROTTA
Data: 26/08/2026 14:11:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daltro Cardoso Rotta
Diretor-Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA
Data: 24/08/2026 14:10:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Scheffer de Oliveira
Diretora-Presidente

2. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PROJETO GENTE NOVA – PROGEN
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Realizada em 20 de agosto de 2026

LISTA DE PRESENÇA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h30, participaram da Assembleia Geral Ordinária do Projeto Gente Nova – PROGEN, realizada de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, através do link https://meet.google.com/hti-envj-ddp, os seguintes membros:

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA
Data: 24/08/2026 14:10:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Scheffer de Oliveira
Diretora-Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
OLGA RODRIGUES DE MORAES VON SIMSON
Data: 25/08/2026 18:03:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Olga Rodrigues de Moraes von Simson
Vice-Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR
Data: 25/08/2026 15:15:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dettloff von Simson Junior
Diretor-Tesoureiro

gov.br
Documento assinado digitalmente
DALTRO CARDOSO ROTTA
Data: 26/08/2026 14:14:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daltro Cardoso Rotta
Diretor-Secretário

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE RODRIGUES REIS
Data: 27/08/2026 11:13:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviane Rodrigues Reis
2ª Membro e Secretária do Conselho Fiscal

3. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

4. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

ATIVO	Nota nº	2025 R$	2024 R$
Circulante		**4.620.122,61**	**4.471.099,93**
Disponibilidades		**2.003.278,98**	**1.469.220,48**
Caixa geral		4,20	17,20
Bancos Conta Movimento	4	15.090,52	-
Aplicações Financeiras	5	1.988.184,26	1.469.203,28
Crédito de Atividades Sociais		**2.589.238,94**	**2.983.540,36**
Subvenções Governamentais	6	2.486.880,57	2.347.885,50
Entidades s/ Fins Lucrativos	6	102.358,37	635.654,86
Outros Créditos	7	**20.650,63**	**12.333,72**
Despesas Antecipadas		**6.954,06**	**6.005,37**
Não Circulante	8	**1.901.016,21**	**1.745.172,82**
Imobilizado	8	**1.901.016,21**	**1.745.172,82**
Custo de Aquisição Própria		1.793.329,08	1.791.281,09
(-) Depreciação Acumulada - Bens Próprios		(875.084,00)	(827.459,72)
Bens Adquiridos com Subvenção		1.105.141,67	791.484,58
(-) Depreciação Acumulada - Bens Adq. Subvenção		(158.755,95)	(67.234,90)
Bens em Doações		104.581,86	104.581,86
(-) Depreciação Acumulada - Doações		(68.196,45)	(47.480,09)
TOTAL DO ATIVO		**6.521.138,82**	**6.216.272,75**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

5. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

PASSIVO	Nota nº	2025 R$	2024 R$
Circulante		**5.402.550,55**	**5.169.737,71**
Fornecedores	9	26.962,94	21.445,68
Obrigações Sociais	10	847.251,88	770.693,55
Obrigações Fiscais e Tributárias	11	66.274,33	60.469,84
Subvenções Convênios e Parcerias	12	4.462.061,40	4.317.128,64
Não Circulante		**451.293,44**	**173.756,96**
Receita Diferidas		451.293,44	173.756,96
Patrimônio Líquido	13	**667.294,83**	**872.778,08**
Patrimônio Social		872.778,08	1.221.174,20
Ajuste de Avaliação Patrimonial			-
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.399,11	(166.882,68)
Déficit do Exercício		(208.882,36)	(181.513,44)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.521.138,82**	**6.216.272,75**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

6. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

Descrição	*Nota nº*	*2025* *R$*	*2024* *R$*
Receitas Próprias	14	**898.558,99**	**912.826,91**
Contribuições e Doações P. Jurídica	14.1	101.007,10	13.787,15
Contribuições e Doações P. Física	14.2	10.394,25	7.340,00
Donativo SANASA	14.3	5.769,02	8.096,11
Doações em Bens e Mercadorias	14.4	776.156,30	874.560,73
Promoções e Eventos	14.6	545,41	-
Nota Fiscal Paulista		-	4.002,83
Venda de Uniforme	14.8	67,60	-
Recuperação de Despesas	14.5	28,10	1.000,00
Reembolso de Despesa	14.7	4.591,21	4.040,09
Receitas de Subvenção / Co-Financiamento / Convênios	15	**9.394.794,81**	**8.436.888,81**
Parcerias Com Entidades s/ Fins Lucrativos	16	**852.892,32**	**1.380.079,82**
Benefício Fiscal Usufruído	17	**1.872.810,56**	**1.735.240,45**
(=) Receitas Totais		**13.019.056,68**	**12.465.035,99**
(-) Despesas Operacionais		**(11.351.881,22)**	**(10.912.426,37)**
(-) Despesas Empregatícias	18	(8.044.092,07)	(7.457.156,39)
(-) Outras Despesas Operacionais	19	(1.658.726,64)	(1.795.086,76)
(-) Despesas com Manutenção e Reparos	20	(132.724,00)	(195.713,92)
(-) Despesas Serviços de Apoio Administrativo	21	(1.040.834,98)	(1.002.922,91)
(-) Despesas de Apoio Administrativo	22	(462.271,84)	(459.286,19)
(-) Impostos e Taxas		(13.231,69)	(2.260,20)
Resultado Financeiro	23	**(3.247,26)**	**1.117,39**
(+) Receitas Financeiras		23.186,06	19.691,50
(-) Despesas Financeiras		(26.433,32)	(18.574,11)
(-) Benefício Fiscal Concedido	17	**(1.872.810,56)**	**(1.735.240,45)**
(=) Resultado Operacional		**(208.882,36)**	**(181.513,44)**
(=) Déficit do Exercício		**(208.882,36)**	**(181.513,44)**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis,
sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

7. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (em Reais)

Descrição	*Patrimônio Social*	*Ajuste Avaliação Patrimonial*	*Déficit*	*Ajustes de Exercícios Anteriores*	*Total do Patrimônio Líquido*
Saldo em 31/12/2023	**1.474.493,19**	**(278.910,69)**	**25.342,20**	**249,50**	**1.221.174,20**
Movimentação do Período					
Transferência	25.591,70		(25.342,20)	(249,50)	-
Déficit do Período	-		(181.513,44)	-	(181.513,44)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-		-	(166.882,68)	(166.882,68)
Saldo em 31/12/2024	**1.500.084,89**	**(278.910,69)**	**(181.513,44)**	**(166.882,68)**	**872.778,08**
Movimentação do Período					
Transferência	(348.396,12)		181.513,44	166.882,68	-
Déficit do Período	-		(208.882,36)	-	(208.882,36)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-		-	3.399,11	3.399,11
Saldo em 31/12/2025	**1.151.688,77**	**(278.910,69)**	**(208.882,36)**	**3.399,11**	**667.294,83**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

8. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
Déficit do Exercício	(208.882,36)	(181.513,44)
Ajuste de Exercícios Anteriores	3.399,11	(166.882,68)
Baixa Liquida do Imobilizado	-	32.157,93
Depreciação e amortização	159.861,69	136.016,71
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**(45.621,56)**	**(180.221,48)**
Redução/Aumento em contas a receber e outros	385.984,51	(951.631,78)
Aumento/Redução despesas pagas antecipadamente	(948,69)	362,16
Aumento em fornecedores	5.517,26	15.222,33
Aumento em obrigações trabalhista e previdenciária	76.558,33	157.252,62
Redução em obrigações tributárias	5.804,49	16.185,02
Redução/Aumento subvenções e convênios	422.469,24	1.031.912,97
Aumento outras obrigações	-	(2.454,77)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**849.763,58**	**86.627,07**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Inventário dos bens do Imobilizado	-	166.842,31
Compras de imobilizado	(315.705,08)	(132.697,81)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(315.705,08)**	**34.144,50**
Aumento nas Disponibilidades	**534.058,50**	**120.771,57**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.469.220,48	1.348.448,91
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.003.278,98	1.469.220,48

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Demonstração dos Resultados Abrangentes do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em reais)

	2025 *R$*	*2024* *R$*
Resultado Líquido do Exercício	**(208.882,36)**	**(181.513,44)**
Componentes do Resultado Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**(208.882,36)**	**(181.513,44)**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

9. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

10. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2025

Nota 1 – Contexto Operacional

O **PROGEN – PROJETO GENTE NOVA**, inscrito no CNPJ 54.129.002/0001-04, é uma entidade beneficente de assistência e desenvolvimento social, que tem como objetivo realizar ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada sem qualquer discriminação nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial dirigido ás famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal em especial a crianças e adolescentes. Realizar atividades de arte, cultura, esporte e outras atividades que utilizem os princípios da Educação não Formal.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial com a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) de 27/9/2012, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das Demonstrações Contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de entidade sem finalidade de lucros, aplicando também naqueles aspectos não contemplados pela ITG 2002(R1) a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 – Resumo das Práticas Contábeis

a) Custos, Despesas e Receitas

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Cód: f3fafcf0

b) Repasses de Subvenções

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

Nota 4 – Bancos Conta Movimento

A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Bancos Conta Movimento – Rec. Livres	663,45	-
Bancos Conta Movimento – Rec. Terceiros	-	-
Bancos Conta Movimento – Rec. Restrito	14.427,07	-
Total	**15.090,52**	**-**

Nota 5 – Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Aplicações financeiras – Rec. Livres	152.273,04	218.423,19
Aplicações financeiras – Rec.Terceiros	359.416,99	320.648,57
Aplicações financeiras – Rec. c/ Restrição	1.476.494,23	930.131,52
Total	**1.988.184,26**	**1.469.203,28**

11. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Nota 6 – Crédito de Atividades Sociais

A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	*2025* *R$*	*2024* *R$*
Subvenções Governamentais	**2.486.880,57**	**2.347.885,50**
Co-Financiamento Estadual	133.986,66	65.250,00
Co-Financiamento Municipal	1.917.104,31	1.888.170,00
SESF - Co-Financiamento Municipal	417.530,70	394.465,50
Entidades s/ Fins Lucrativos	**102.358,37**	**629.654,86**
Associação Grupo Primavera	90,91	-
Fundação Feac	102.267,46	629.654,86
Parcerias	**-**	**6.000,00**
Projeto Brota na Horta	-	6.000,00
Total	**2.589.238,94**	**2.983.540,36**

Nota 7 – Outros Créditos

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	*2025* *R$*	*2024* *R$*
Impostos a Recuperar	3,72	3,72
Adiantamento a Fornecedor	-	117,50
Adiantamento de Férias	20.198,38	12.212,50
Outros Valores a Receber	448,53	-
Total	**20.650,63**	**12.333,72**

Nota 8 – Ativo Não Circulante

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

12. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

13. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

A composição do Ativo Não Circulante está representada na seguinte forma:

Custo de Aquisição Própria		
Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Aparelhos de Comunicação	12.635,13	12.635,13
Computadores e Periféricos	368.877,79	367.054,79
Construções em Andamento	785.844,60	785.844,60
Edifícios e Instalações	104.198,50	104.198,50
Equipamentos Musicais	33.832,25	33.832,25
Máquinas e Equipamentos	192.262,12	192.262,12
Móveis e Utensílios	228.678,69	228.453,70
Terrenos	28.000,00	28.000,00
Veículos	39.000,00	39.000,00
Total	**1.793.329,08**	**1.791.281,09**
Depreciação Acumulada	**(875.084,00)**	**(827.459,72)**
Total	**918.245,08**	**963.821,37**

Bens adquiridos com Subvenções Governamentais		
Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Computadores e Periféricos	253.617,90	117.689,91
Construção em Andamento	419.361,52	419.361,52
Máquinas e Equipamentos	101.694,06	92.811,06
Móveis e Utensílios	75.201,79	48.310,89
Veículos	255.266,40	113.311,20
Total	**1.105.141,67**	**791.484,58**
Depreciação Acumulada	**(158.755,95)**	**(67.234,90)**
Total	**946.385,72**	**724.249,68**

Bens adquiridos com doações		
Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Computadores e Periféricos	103.581,86	103581,86
Equipamentos Musicais	1.000,00	1.000,00
Máquinas e Equipamentos	-	-
Móveis e Utensílios	-	-
Total	**104.581,86**	**104.581,86**
Depreciação Acumulada	**(68.196,45)**	**(47.480,09)**
Total	**36.385,41**	**57.101,77**

Total do Ativo Não Circulante	**1.901.016,21**	**1.745.172,82**

Projeto Gente Nova
Unidade 1 Sede - Rua Castelnuovo 699, Vila Castelo Branco – Campinas / SP CEP: 13061-266 - CNPJ: 54.129.002/0001-04 TEL: 3269-6088
Unidade 2 - Rua: Wanda de Castro Mendes 312, Cidade Satélite Íris I – Campinas / SP CEP: 13059-686 - CNPJ: 54.129.002/0002-95 TEL: 3229-6138
Unidade 3 – Rua Monteiro de Camargo 210, Jardim Garcia – Campinas / SP CEP: 13061-200 - CNPJ: 54.129.002/0003-76 TEL: 3267-0705
Unidade 4 – Rua Salvador dos Santos 157, Conj. Hab. Pq da Floresta – Campinas / SP CEP: 13058-814 CNPJ: 54.129.002/0004-57 TEL: 3221-2334
progen@progen.org.br
www.progen.org.br
@projetogentenova
Projeto Gente Nova

Cód: f3fafcf0

Nota 9 – Fornecedores

Os Fornecedores de bens e serviços estão compostos da seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Fornecedores a Pagar	26.962,94	21.445,68
Total	**26.962,94**	**21.445,68**

Nota 10 – Obrigações Sociais

As obrigações sociais estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Contribuição Sindical a Pagar	-	1.072,42
FGTS a recolher	74.669,79	59.350,52
INSS Folha de Pagamento e Autônomo	51.054,17	45.834,59
Férias e Encargos a Pagar	721.527,92	664.436,02
Total	**847.251,88**	**770.693,55**

Nota 11 – Obrigações Fiscais e Tributárias

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
IRRF s/ Folha de Pagamento	65.632,12	58.860,60
IRRF s/ Nota Fiscal	93,82	68,56
ISSQN Retido a Recolher	548,39	1.540,68
Total	**66.274,33**	**60.469,84**

14. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

15. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Nota 12 – Subvenções Convênios e Parcerias

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
FMAS - Fundo Municipal de Assistência	**3.977.801,87**	**3.285.956,05**
Co-Financiamento Municipal	10.263.516,32	20.846.500,93
(-) Co-Financiamento Municipal	(7.219.387,76)	(18.336.724,76)
Co-Financiamento Estadual	630.823,04	1.044.000,00
(-) Co-Financiamento Estadual	(422.956,55)	(949.123,67)
Co-Financiamento Federal	-	822.750,05
(-) Co-Financiamento Federal	-	(822.942,40)
SESF Co-Financiamento Municipal	7.301.544,85	5.681.517,70
(-) SESF Co-Financiamento Municipal	(6.751.901,91)	(5.190.021,80)
Termo de Fomento nº 445/2024	-	190.000,00
Termo de Fomento nº 159/2025	302.668,33	-
(-) Termo de Fomento nº 159/2025	(160.932,61)	-
Termo de Fomento nº 179/2025	36.628,16	-
(-) Termo de Fomento nº 179/2025	(2.200,00)	-
Termo de Fomento nº 006/2025	29.689,41	-
(-) Termo de Fomento nº 006/2025	(29.689,41)	190.000,00
Convênios e Parcerias	**461.775,36**	**962.821,17**
Fundação FEAC	4.449.522,09	5.285.167,49
(-) Fundação FEAC	(4.434.974,43)	(4.339.005,06)
Associação Grupo Primavera	90,91	280.528,68
(-) Associação Grupo Primavera	-	(280.403,20)
Programmers	290.392,07	212.079,02
(-) Programmers	(289.730,46)	(204.892,34)
Projeto Brota na Horta	-	12.000,00
(-) Projeto Brota na Horta	-	(2.653,42)
Projeto Arcor	5.045,31	-
Fundação FEAC – Mandacaru	112.276,88	-
(-) Fundação FEAC – Mandacaru	(56.641,83)	-
Fundação FEAC – Potencializar	854.868,95	-
(-) Fundação FEAC – Potencializar	(469.074,13)	-
Outras Secretarias	**-**	**124,78**
Secretaria Estadual do Desenvolvimento	-	23.489,77
(-) Secretaria Estadual do Desenvolvimento	-	(23.364,99)
Total	**4.439.577,23**	**4.248.902,00**

Cód: f3fafcf0

Nota 13 – Patrimônio Líquido

a) Patrimônio Social

O Patrimônio Social compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos.

b) Superávit do Exercício

O Superávit, quando apurado, é aplicado integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Associação.

c) Ajuste de Exercícios Anteriores

Durante a revisão dos registros contábeis da empresa, foram identificadas inconsistências relacionadas a fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores, cujos efeitos não haviam sido reconhecidos adequadamente nas demonstrações contábeis correspondentes. Os ajustes necessários foram registrados diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, sem transitar pelo resultado do exercício corrente.

Nota 14 – Receitas Próprias

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No período de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações:

14.1 – Doações de Pessoas Jurídicas: R$ 101.007,10, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas.

14.2 – Doações de Pessoas Físicas: R$ 10.394,25, valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

14.3 – Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R$ 5.769,02, refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

14.4 – Doações em Bens e Mercadorias – R$ 776.156,30, valores recebidos através de doações em bens e mercadorias de empresas para a manutenção de suas atividades.

16. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

14.5 – Recuperação Despesa – R$ 28,10 refere-se a recuperação de despesas relacionadas ao ISSQN incidente sobre serviços tomados e venda de camiseta em caráter eventual e não integra a atividade principal da empresa, sendo os valores reconhecidos contabilmente.

14.6 – Promoções e Eventos – R$ 545,41, refere-se promoções e eventos realizados com a finalidade de captar recursos para a manutenção de suas atividades institucionais e para o desenvolvimento de seus projetos sociais.

14.7 – Reembolso de despesas – R$ 4.591,21, refere-se à gastos realizados para atender necessidades operacionais específicas, cujo ônus econômico não era de responsabilidade definitiva da empresa. Após a comprovação das despesas e a devida aprovação pelas partes envolvidas, os respectivos reembolsos foram efetuados e registrados contabilmente. Refere-se exclusivamente à recuperação de gastos anteriormente desembolsados, não representando receita decorrente das atividades operacionais da empresa.

14.8 – Venda de Uniforme – R$ 67,60, refere-se a venda de uniformes destinados a colaboradores, associados, alunos, participantes de projetos ou terceiros vinculados às suas atividades e tem como objetivo ressarcir, total ou parcialmente, os custos incorridos na aquisição e disponibilização desses materiais.

Nota 15 – Receitas de Subvenção / Co-Financiamento / Convênios

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025* *R$*	*2024* *R$*
FMAS - Co-Financiamento Municipal	7.219.387,76	6.543.248,28
FMAS – Co-Financiamento Estadual	422.610,37	285.321,06
FMAS – Co-Financiamento Federal	-	4.539,75
Sesf	1.562.048,59	1.551.102,36
Emenda Parlamentar-53-2022	9.346,20	9.346,20
Emenda Parlamentar- 100-23	26.885,34	37.113,08
Emenda Parlamentar- 119/2023	6.393,12	6.218,09
Emenda Parlamentar – 445/2024	97.654,56	-
Termo de Fomento - 006/2025	29.291,46	-
Termo de Fomento - 159/2025	18.977,41	-
Termo de Fomento – 179/2025	2.200,00	-
Total	**9.394.794,81**	**8.436.888,82**

17. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Nota 16 – Parcerias Com Entidades sem Fins Lucrativos

Descrição	2025 R$	2024 R$
Associação Grupo Primavera	151.190,43	125.567,86
Convenio FEAC	103.858,01	1.176.986,58
Convenio FEAC Mandacaru	38.295,84	-
Convenio FEAC Potencializar	464.584,13	-
Programmers	82.674,10	68.478,69
Projeto Brota na Horta	8.984,37	2.653,42
Secretaria Estadual Desenvolvimento	2.323,14	6.393,27
Unimed	982,30	
Total	**852.892,32**	**1.380.079,82**

Nota 17 – Benefícios Usufruídos

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS e do PIS sobre Folha de Pagamento perfizeram em 31 de dezembro de 2025 o valor de R$ 1.872.810,56, que foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

	Base de Cálculo do INSS	Porcentagem da Cota	Total R$
Janeiro	518.127,64	27,80%	144.039,48
Fevereiro	476.032,73	27,80%	132.337,10
Março	482.393,99	27,80%	134.105,53
Abril	474.783,14	27,80%	131.989,71
Maio	490.846,56	27,80%	136.455,34
Junho	490.784,35	27,80%	136.438,05
Julho	508.477,88	27,80%	141.356,85
Agosto	489.991,70	27,80%	136.217,69
Setembro	489.793,96	27,80%	136.162,72
Outubro	491.975,59	27,80%	136.769,21
Novembro	583.443,88	27,80%	162.197,40
Dezembro	549.589,97	27,80%	152.786,01
13º Salário	468.317,72	27,80%	130.192,33
Total Cota Patronal			**1.811.047,42**

18. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

	Base de Cálculo do PIS	Porcentagem da Cota	Total R$
Janeiro	511.002,91	1%	5.110,03
Fevereiro	472.031,03	1%	4.720,31
Março	459.393,81	1%	4.593,94
Abril	466.934,26	1%	4.669,34
Maio	474.057,44	1%	4.740,57
Junho	481.652,41	1%	4.816,52
Julho	504.698,07	1%	5.046,98
Agosto	479.963,04	1%	4.799,63
Setembro	472.740,80	1%	4.727,41
Outubro	480.975,77	1%	4.809,76
Novembro	577.424,75	1%	5.774,25
Dezembro	540.646,93	1%	5.406,47
13º Salário	254.792,76	1%	2.547,93
Total do PIS			**61.763,14**

Nota 18 – Despesas Empregatícias

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Salário Base	5.229.620,13	4.899.850,95
Provisão 13º Salário	504.440,24	471.392,81
Provisão Férias	710.019,75	665.886,41
FGTS	453.096,16	454.531,98
Assistência Médica	354.604,58	298.761,36
Assistência Odontológica	-	650,00
Vale Transporte	41.510,48	63.866,09
Biênio-Fixo	17.511,25	17.546,96
FGTS Multa 40%	144.037,03	120.317,75
13º Salário	45.068,99	23.402,32
Ticket Alimentação	254.070,00	172.213,70
Ticket Refeição	366,28	304,34
Aviso Prévio	82.055,12	58.486,57
Estagiário	3.060,00	22.080,00
Seguro de Vida	17.087,67	20.943,47
Auxílio Creche	16.170,00	14.088,00
Auxílio Transporte Projetos	-	31,60
Horas Extras	608,74	1.448,40
Férias	66.653,31	30.887,10
Prêmio	91.214,07	120.571,05
Indenizações Trabalhistas	12.791,87	(2.625,87)
Auxílio Pedágio	106,40	2.437,40
Uniformes	-	84,00

19. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Total	**8.044.092,07**	**7.457.156,39**

Nota 19 – Outras Despesas Operacionais

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Suprimento de Alimentação	1.256.788,14	1.285.732,78
Suprimento EPI	-	94,00
Material Pedagógico	23.791,08	89.061,32
Suprimento Uniforme	35.291,90	32.395,37
Material de Higiene e Limpeza	60.523,06	63.329,59
Material para Manutenção Equipamentos	-	855,96
Material de Escritório e Xerox	27.798,86	31.523,05
Suprimento com Gás	42.164,50	47.443,66
Suprimento Copa e Cozinha	59.125,25	44.427,16
Material Horta	-	542,50
Material Esportivo	64.380,15	74.894,86
Material de Informática	-	1.437,33
Material Didático	31.378,30	76.232,35
Suprimento de Medicamentos	566,51	1.803,29
Material de Uso e Consumo	46.677,85	34.195,70
Material para Costura	-	7.540,24
Material Terapia Ocupacional	-	3.367,60
Suprimento para Eventos	9.920,80	210,00
Suprimento Diversos	290,24	-
Total	**1.658.696,64**	**1.795.086,76**

Nota 20 – Despesas com Manutenção e Reparos

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Manutenção Edifício – Serviços	51.598,00	55.739,00
Manutenção Edifício – Materiais	54.731,16	92.876,07
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	30,00	670,00
Manutenção Máquinas e Equipamentos	7.219,95	10.718,00
Manutenção de Veículos – Materiais	11.421,44	6.072,03
Manutenção de Veículos- Serviços	7.753,45	28.055,68
Manutenção Equipamento Informática- Mat.	-	1.583,14
Total	**132.754,00**	**195.713,92**

20. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

21. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Nota 21 – Despesas Serviços de Apoio Administrativo

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025* *R$*	*2024* *R$*
Serviços de Oficineiro - PJ	76.612,44	103.235,08
Serviços de Oficineiro – PF	-	1.550,00
Serviços de Contabilidade - PJ	83.336,11	78.849,55
Serviços de Transporte - PJ	451.764,70	358.972,34
Serviços Técnicos Especializados – PJ	225.909,99	289.021,50
Serviços de Assessoria Jurídica - PJ	5.200,00	-
Serviços de Segurança - PJ	1.779,84	1.596,68
Serviços Técnicos Especializados - PF	83.253,60	72.492,00
Serviços Gráficos - PJ	5.504,70	13.549,70
Serviços de Medicina do Trabalho - PJ	19.388,31	14.398,00
Serviços de Locação de Máquinas e Equip. - PJ	15.275,00	12.986,00
Serviços de Assessoria Administrativa - PJ	-	2.800,00
Serviços de Limpeza - PJ	-	400,00
Serviços de Chaveiro	-	736,00
Serviços de Relógio de Ponto - PJ	-	8.057,86
Serviços de Assess. Adm. – PF	-	3.140,00
Serviços de Supervisão Técnica - PJ	60.100,00	39.473,16
Serviços de Tabelionato – PJ	-	377,11
Serviços de Cessão de Uso de Software – PJ	12.710,29	1.287,93
Total	**1.040.834,98**	**1.002.922,91**

Nota 22 – Despesas de Apoio Administrativo

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025* *R$*	*2024* *R$*
Depreciação	159.861,69	136.016,71
Energia Elétrica	70.584,29	63.205,21
Estacionamento	165,40	193,00
Telefone	50.781,66	53.284,63
Combustível e Lubrificantes	25.687,60	24.082,82
Bens de Pequeno Valor	10.172,53	3.041,32

Cód: f3fafcf0

Água	25.313,54	25.300,42
Aluguéis	97.916,84	92.884,44
Seguros	4.307,52	23,00
Seguro de Veículos	7.609,00	7.902,93
Seguro Empresarial	489,63	451,31
Despesas Eventuais	-	449,37
Trans/IPVA e Licenciamento de Veículos	2.242,44	328,27
Despesas com Cartório	91,76	363,68
Provedor de Internet	562,57	7.317,22
Correios e Telégrafos	348,41	480,62
Viagens e Estadias	70,00	167,60
Reembolso de Despesa	5.858,70	3.272,17
Despesas com Coroa de Flores	-	280,00
Multas	208,26	-
Perdas e Danos	-	354,21
Recreações e Atividades para Alunos	-	1.800,00
Resultado na Alienação Bens	-	32.157,93
Taxas Municipais/Bombeiros/Alvará	-	5.929,33
Total	**462.271,84**	**459.286,19**

Nota 23 – Resultado Financeiro

Descrição	***2025***	***2024***
Receitas Financeiras	**23.186,06**	**19.691,50**
Descontos Obtidos	866,70	466,84
Juros Ativos	0,02	-
Rendimento Aplicação Financeira	22.319,34	19.224,66
Despesas Financeiras	**(26.433,32)**	**(18.574,11)**
Multas	(123,25)	(75,51)
Despesas Bancárias	(6.033,48)	(15.157,18)
IOF	(1.422,45)	(687,06)
IR Aplicação Financeira	(18.837,13)	(2.409,23)
Juros	(17,01)	(245,13)
Total	**(3.247,26)**	**1.117,39**

Nota 24 – Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos executados pela Entidade

Atuou na área de Assistência Social de forma gratuita a 100% (cem por cento) dos seus usuários, sem qualquer cobrança de mensalidade para execução dos seguintes programas:

A Entidade atuou na área de Assistência Social na execução dos seguintes serviços e programas:

22. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional;

b) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;

c) Serviços especializados de Proteção à Família – SESF.

Foram celebrados os Termos de Colaboração nº 125/2020, através do Processo SEI n.º PMC.2020.00005309-75, prorrogado através do TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 293/2024 com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Termos de Colaboração nº 157/2024, através do Processo SEI n.º PMC.2024.00005662-61-75, prorrogado através do TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Processo SEI n.º PMC.2025.00011211-06 com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Termos de Colaboração nº 159/2025, através do Processo SEI n.º PMC.2024.00005662-61-75, prorrogado através do TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Processo SEI n.º PMC.2025.00011211-06 com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Termos de Colaboração nº 066/2025, através do Processo SEI n.º PMC. PMC.2025.00000505-40, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

23. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Termo de Fomento nº 006/2025, através de Processo Administrativo SEI PMC.2024.00087199-11 por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominada SMDAS, com fundamento no art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal n.º8.069/1990, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, a Lei Municipal nº 23.725, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências, Lei Municipal nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025 e Lei Municipal nº 16.590 de 25 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para financiamento de projetos de interesse público, declarados aptos para financiamento por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, da Resolução CMDCA n.º 29/2024 e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2024.00084618-08, devendo as ações serem executadas com o Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

Emenda Parlamentar - No exercício, a entidade recebeu recursos provenientes de emenda parlamentar, repassados por meio de instrumento de parceria firmado com a Administração Pública, destinados ao desenvolvimento de projetos e atividades previstos no plano de trabalho aprovado.
Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, os recursos foram reconhecidos contabilmente de acordo com sua natureza e aplicados exclusivamente nas finalidades estabelecidas no instrumento de parceria. As despesas realizadas com esses recursos foram registradas em contas específicas, permitindo sua identificação e rastreabilidade.
Os valores ainda não aplicados ao final do exercício permanecem vinculados à execução do objeto da parceria, sendo apresentados no passivo, quando cabível, até sua efetiva aplicação ou prestação de contas. A utilização dos recursos está sujeita à fiscalização dos órgãos competentes e à prestação de contas, conforme a legislação vigente e as cláusulas do instrumento de parceria.

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional a entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 4.257.800,10. A entidade também aplicou recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R$ 417.126,73, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R$ 805.308,54 e utilizou recursos próprios no valor de R$ 572.215,04, perfazendo o custo total de R$ 6.052.450,41

24. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SCFV - CCII	*Termo De Colaboração Estadual Nº 157/2024*	*Termo De Colaboração Municipal Nº 157/2024*	*Termo De Fomento Nº 159/2025*	*Termo De Fomento Nº 445/2025*
Receitas	**422.610,37**	**3.769.513,36**	**10.686,43**	**54.989,94**
Benefício fiscal usufruído	**-**	**-**	**-**	**-**
Remuneração e Encargos sociais	156.575,79	3.027.647,67	-	-
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	141.929,37	286.376,14	7.082,43	42.888,27
Despesas de Apoio Administrativo	124.105,21	455.489,55	3.604,00	-
Aquisição Ativo Imobilizado	-	-	-	12.101,67
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	-	-
Total das Despesas	**422.610,37**	**3.769.513,36**	**10.686,43**	**54.989,94**
Resultado do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**

Benefício Fiscal Usufruído	*Total dos Recursos Públicos*	*Entidades s/ Fins Lucrativos*	*Recursos Próprios*	*Total*
-	**4.257.800,10**	**417.126,73**	**450.800,76**	**5.125.727,59**
805.308,54	**805.308,54**	**-**	**-**	**805.308,54**
-	3.184.223,46	202.052,42	59.273,19	**3.445.549,07**
-	478.276,21	39.824,37	392.600,97	**910.701,55**
-	583.198,76	168.649,20	120.340,88	**872.188,84**
-	12.101,67	6.600,74	-	**18.702,41**
805.308,54	805.308,54	-	-	**805.308,54**
805.308,54	**5.063.108,64**	**417.126,73**	**572.215,04**	**6.052.450,41**
-	**-**	**-**	**(121.414,28)**	**(121.414,28)**

A Entidade realizou 13.920 atendimentos gratuitos com o custo total de R$ 6.052.450,41, com custo per capta no valor de R$ 434,80 por ano, que foram custeados com 16% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total De Assistência - Centro De Convivência Inclusivo Intergeracionais	*Valor*	*%*
Recursos Públicos	5.063.108,64	84%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	417.126,73	7%
Recursos Próprios	572.215,04	9%
Total	**6.052.450,41**	**100%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - Centro de	*Recursos Próprios e*	*%*

25. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Convivência Inclusivo e Intergeracionais	*Entidades Sem Fins Lucrativos*	
Remuneração e Enc. Sociais	261.325,61	26%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	432.425,34	44%
Despesas de Apoio Administrativo	295.590,82	30%
Total das Despesas	**989.341,77**	**100%**

b-) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 3.574.946,12, A entidade também aplicou recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R$ 323.632,81, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R$ 730.396,12 e utilizou recursos próprios no valor de R$ 401.335,29, perfazendo o custo total de R$ 5.030.310,34.

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SCFV 6 a 14 Anos	*Termo De Colaboração Municipal Nº 157/2024*	*Termo De Fomento 159/2025*	*Termo De Fomento 179/2025*	*Emenda Parlamentar 53/2022*	*Termo De Fomento 006/2025*
Receitas	**3.449.874,40**	**8.290,98**	**2.200,00**	**9.346,20**	**29.291,46**
Benefício fiscal usufruído	-	-	-	-	-
Remunerações e Enc. Sociais	2.949.090,19	-	-	-	3.230,00
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	186.181,24	5.494,98	-	-	11.252,46
Despesas de Apoio Administrativo	314.602,97	2.796,00	2.200,00	-	14.809,00
Aquisição Ativo Imobilizado	-	-	-	9.346,20	-
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	-	-	-
Total das Despesas	**3.449.874,40**	**8.290,98**	**2.200,00**	**9.346,20**	**29.291,46**
Resultado do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Termo De Fomento 100/2023	*Termo De Fomento 119/2023*	*Termo De Fomento 445/2025*	*Benefício Fiscal Usufruído*	*Total Recursos Públicos*
26.885,34	**6.393,12**	**42.664,62**	**-**	**3.574.946,12**
-	**-**	**-**	**730.396,12**	**730.396,12**
-	-	-	-	2.952.320,19
-	-	33.275,39	-	236.204,07
-	-	-	-	334.407,97
26.885,34	6.393,12	9.389,23	-	52.013,89
-	-	-	730.396,12	730.396,12

26. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

26.885,34	**6.393,12**	**42.664,62**	**730.396,12**	**4.305.342,24**
-	-	-	-	-

Entidades s/Fins Lucrativos	*Recursos Próprios*	*Total*
323.632,81	**349.759,21**	**4.248.338,14**
-	-	**730.396,12**
156.764,81	45.987,83	3.155.072,83
30.898,21	304.604,20	571.706,48
130.848,52	50.743,26	515.999,75
5.121,27	-	57.135,16
-	-	730.396,12
323.632,81	**401.335,29**	**5.030.310,34**
-	**(51.576,08)**	**(51.576,08)**

A Entidade realizou 10.800 atendimentos gratuitos com o custo total de R$ 5.030.310,34, com custo per capta no valor de R$ 465,77 por ano, que foram custeados com 14,00% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total De Assistência - Crianças E Adolescentes 6 A 14	*Valor*	*%*
Recursos Públicos	4.305.342,24	86%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	323.632,81	6%
Recursos Próprios	401.335,29	8%
Total	**5.030.310,34**	**100%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - Crianças e Adolescentes 6 a 14	*Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos*	*%*
Remuneração e Enc. sociais	202.752,64	28%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	335.502,41	46%
Despesas de Apoio Administrativo	186.713,05	26%
Total das Despesas	**724.968,10**	**100%**

c-) Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF)

27. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

28. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Para a execução do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF) a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 1.562.048,59. A entidade também aplicou recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R$ 112.132,78. A entidade também, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R$ 337.105,90 e utilizou recursos próprios no valor de R$ 157.077,09, perfazendo o custo total de R$ 2.168.364,36.

Demonstração das Fontes e Aplicação Dos Recursos - SESF	*Termo De Colaboração Municipal 125/2020*	*Termo De Colaboração Municipal 066/2025*	*Benefício Fiscal Usufruído*	*Total Recursos Públicos*	*Entidades s/Fins Lucrativos*
Receitas	**407.312,8**	**1.154.735,79**	**-**	**1.562.048,59**	**112.132,78**
Benefício Fiscal Usufruído	**-**	**-**	**337.105,90**	**337.105,90**	**-**
Remunerações E Enc. Sociais	347.409,27	1.025.810,87	-	1.373.220,14	54.316,10
Materiais E Suprimentos Uso E Consumo	28.021,69	32.021,54	-	60.043,23	10.705,66
Despesas De Apoio Administrativo	31.881,84	96.903,38	-	128.785,22	45.336,59
Aquisição Ativo Imobilizado	-	-	-	-	1.774,43
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	337.105,90	337.105,90	-
Total Das Despesas	**407.312,80**	**1.154.735,79**	**337.105,90**	**1.899.154,49**	**112.132,78**
Resultado Do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	

Recursos Próprios	*Total*
121.185,09	**1.795.366,46**
-	**337.105,90**
15.933,93	**1.443.470,17**
105.539,72	**176.288,61**
35.603,44	**209.725,25**
-	**1.774,43**
-	**337.105,90**
157.077,09	**2.168.364,36**
(35.892,00)	**(35.892,00)**

A Entidade realizou 3742 atendimentos gratuitos com o custo total de R$ 2.168.364,36, com custo per capta no valor de R$ 579,47 por ano, que foram custeados com 12,0% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Cód: f3fafcf0

Demonstração De Gratuidade - Serviço Especializado De Proteção Social A Família (SESF)	*Valor*	*%*
Recursos Públicos	1.899.154,49	88%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	112.132,78	5%
Recursos Próprios	157.077,09	7%
Total	**2.168.364,36**	**100%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração De Gratuidade - Serviço Especializado De Proteção Social A Família (SESF)	*Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos*	*%*
Remuneração e Enc. Sociais	70.250,03	26%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	116.245,38	43%
Despesas de Apoio Administrativo	82.714,46	31%
Total das Despesas	**269.209,87**	**100%**

No exercício de 2025, a Entidade promoveu revisão na metodologia de apuração do custo per capita dos atendimentos, passando a considerar, para fins de cálculo, os atendimentos realizados aos usuários, não sendo mais utilizados o número de atendidos.
A Administração entende que a metodologia adotada reflete de forma mais adequada a mensuração dos custos dos serviços efetivamente prestados, proporcionando maior aderência às características operacionais e assistenciais da Entidade

Nota 25 – Prestação de Contas de Subvenções Governamentais

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

Nota 26 - Lei Complementar nº 187/2021 - CEBAS

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referente à imunidade de contribuições à seguridade social.

Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Projeto Gente Nova
Unidade 1 Sede - Rua Castelnuovo 699, Vila Castelo Branco – Campinas / SP CEP: 13061-266 - CNPJ: 54.129.002/0001-04 TEL: 3269-6088
Unidade 2 - Rua: Wanda de Castro Mendes 312, Cidade Satélite Íris I – Campinas / SP CEP: 13059-686 - CNPJ: 54.129.002/0002-95 TEL: 3229-6138
Unidade 3 – Rua Monteiro de Camargo 210, Jardim Garcia – Campinas / SP CEP: 13061-200 - CNPJ: 54.129.002/0003-76 TEL: 3267-0705
Unidade 4 – Rua Salvador dos Santos 157, Conj. Hab. Pq da Floresta – Campinas / SP CEP: 13058-814 CNPJ: 54.129.002/0004-57 TEL: 3221-2334
progen@progen.org.br
www.progen.org.br
@projetogentenova
Projeto Gente Nova

Cód: f3fafcf0

A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação da Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade.

O Progen possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1183029/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 18/12/2024.

O processo anterior foi deferido para o período de 11/04/2022 até 10/04/2025, publicado no D.O.U em 11/10/2022.

Nota 27 - Efeitos Tributários – Reforma e Benefícios Tributários

Reforma Tributária

A publicação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e a edição da Lei Complementar nº 214/2025 marcaram o início da Reforma Tributária do consumo, com a substituição de tributos existentes pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal. Além disso, o novo modelo institui o Imposto Seletivo (IS), objetivando desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

A Associação avaliou o impacto da Reforma Tributária em suas operações, não identificando qualquer necessidade de mudanças nas estimativas que serviram de base para mensurar ativos e passivos em suas Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2025.

Redução de Incentivos e Benefícios Tributários

A Lei Complementar nº 224/2025 (LC nº 224/2025), dispõe sobre a redução de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, financeira ou creditícia discriminados no demonstrativo de gastos tributários anexo à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Referida redução de incentivos e benefícios fiscais não se aplica a imunidades constitucionais e a isenções usufruídas por entidades sem fins lucrativos qualificadas nos termos da Lei nº 9.790/1999 – Lei das OSCIPs – e da Lei n° 9.637 /1998 – Lei das Organizações Sociais.

As demais entidades sem fins lucrativos que não se enquadram na regra de exclusão ficam sujeitas à tributação em situações antes abrangidas por isenções, em alíquota

30. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

correspondente a 10% (dez por cento) da alíquota do sistema padrão de tributação de cada tributo, a depender do tributo em questão.

A Associação informa que goza da imunidade constitucional, possuidora do CEBAS e, portanto, entende que não haverá impacto da LC nº 224/2025 em suas operações.

28

Nota 28 - Declaração de Conformidade

De acordo com as exigências de divulgação contidas nos Pronunciamentos do CPC a Diretoria declara que somente foram divulgadas as informações que acreditam ser relevantes.

Campinas, 03 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA
Data: 15/07/2026 10:26:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
BRAZ APARECIDO DE MEDEIROS
Data: 15/07/2026 14:05:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sônia Scheffer de Oliveira
CPF 870.245.358-49
Presidente

Braz Aparecido de Medeiros
CPF 067.532.698-27
CRC - SP No. 1SP135759/O-6
Contador

*** *** ***

31. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

32. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

PROGEN – Projeto Gente Nova

Relatório de Demonstrações Contábeis, referente a 31 de dezembro de 2025.

Ref.: AB00942026-000-1

Alonso, Barretto & Cia.
Auditores Independentes

Cód: f3fafcf0

33. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Alonso, Barretto & Cia.
Auditores Independentes

São Paulo, 15 de julho de 2026.

Ao
PROGEN – Projeto Gente Nova
Rua Castelnuovo, 699
Campinas - SP

Ref.: ***Relatório de Demonstrações Contábeis, referente a 31 de dezembro de 2025.***

Prezados Senhores:

Como resultado de nossos serviços de Auditoria de suas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025, apresentamos-lhes as seguintes Demonstrações por nós elaboradas com base nas que nos foram submetidas para exame, bem como as Notas Explicativas correspondentes:

Anexo nº 1 - Balanço Patrimonial;
Anexo nº 2 - Demonstração do Resultado do Exercício;
Anexo nº 3 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
Anexo nº 4 - Demonstração do Fluxo de Caixa;
Anexo nº 5 - Demonstração dos Resultados Abrangentes;
Anexo nº 6 - Notas Explicativas.

Apresentamos também nosso Relatório, referente a essas Demonstrações.

Este Relatório foi precedido da respectiva minuta datada de 6 de julho de 2026.

Atenciosamente

ANGELA ZECHINELLI ALONSO:01425557899

Assinado de forma digital por ANGELA ZECHINELLI ALONSO:01425557899
Dados: 2026.07.15 13:40:03 -03'00'

Angela Zechinelli Alonso
Contadora CRC 1SP126226/O-9
CNAI nº 426
Alonso, Barretto & Cia. – Auditores Independentes
CRC 2SP013232/O-3

Cód: f3fafcf0

34. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Administradores do
PROGEN – Projeto Gente Nova
Campinas - SP

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis do **PROGEN – Projeto Gente Nova** ("Entidade"), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **PROGEN – Projeto Gente Nova**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção adiante intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de Auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante

Cód: f3fafcf0

no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos um entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

35. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso Relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

ANGELA ZECHINELLI ALONSO:01425557899

Assinado de forma digital por ANGELA ZECHINELLI ALONSO:01425557899
Dados: 2026.07.15 13:40:38 -03'00'

Angela Zechinelli Alonso
Contadora CRC 1SP126226/O-9
CNAI nº 426
Alonso, Barretto & Cia. – Auditores Independentes
CRC 2SP013232/O-3

AB Alonso, Barretto & Cia.
Auditores Independentes

36. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

37. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Anexo nº 1

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

ATIVO	*Nota nº*	*2025 R$*	*2024 R$*
Circulante		**4.620.122,61**	**4.471.099,93**
Disponibilidades		**2.003.278,98**	**1.469.220,48**
Caixa geral		4,20	17,20
Bancos Conta Movimento	4	15.090,52	-
Aplicações Financeiras	5	1.988.184,26	1.469.203,28
Crédito de Atividades Sociais		**2.589.238,94**	**2.983.540,36**
Subvenções Governamentais	6	2.486.880,57	2.347.885,50
Entidades s/ Fins Lucrativos	6	102.358,37	635.654,86
Outros Créditos	**7**	**20.650,63**	**12.333,72**
Despesas Antecipadas		**6.954,06**	**6.005,37**
Não Circulante	**8**	**1.901.016,21**	**1.745.172,82**
Imobilizado	**8**	**1.901.016,21**	**1.745.172,82**
Custo de Aquisição Própria		1.793.329,08	1.791.281,09
(-) Depreciação Acumulada - Bens Próprios		(875.084,00)	(827.459,72)
Bens Adquiridos com Subvenção		1.105.141,67	791.484,58
(-) Depreciação Acumulada - Bens Adq. Subvenção		(158.755,95)	(67.234,90)
Bens em Doações		104.581,86	104.581,86
(-) Depreciação Acumulada - Doações		(68.196,45)	(47.480,09)
TOTAL DO ATIVO		**6.521.138,82**	**6.216.272,75**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

38. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Anexo nº 1

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

PASSIVO	***Nota nº***	***2025 R$***	***2024 R$***
Circulante		**5.402.550,55**	**5.169.737,71**
Fornecedores	9	26.962,94	21.445,68
Obrigações Sociais	10	847.251,88	770.693,55
Obrigações Fiscais e Tributárias	11	66.274,33	60.469,84
Contas a Pagar		-	-
Subvenções Convênios e Parcerias	12	4.462.061,40	4.317.128,64
Não Circulante		**451.293,44**	**173.756,96**
Receita Diferidas		451.293,44	173.756,96
Patrimônio Líquido	**13**	**667.294,83**	**872.778,08**
Patrimônio Social		872.778,08	1.221.174,20
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.399,11	(166.882,68)
Déficit do Exercício		(208.882,36)	(181.513,44)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.521.138,82**	**6.216.272,75**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

39. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Anexo nº 2

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em Reais)

Descrição	*Nota nº*	*2025 R$*	*2024 R$*
Receitas Próprias	**14**	**898.558,99**	**912.826,91**
Contribuições e Doações P. Jurídica	14.1	101.007,10	13.787,15
Contribuições e Doações P. Física	14.2	10.394,25	7.340,00
Donativo SANASA	14.3	5.769,02	8.096,11
Doações em Bens e Mercadorias	14.4	776.156,30	874.560,73
Promoções e Eventos	14.6	545,41	-
Nota Fiscal Paulista		-	4.002,83
Venda de Uniforme	14.8	67,60	-
Recuperação de Despesas	14.5	28,10	1.000,00
Reembolso de Despesa	14.7	4.591,21	4.040,09
Receitas de Subvenção / Co-Financiamento / Convênios	**15**	**9.394.794,81**	**8.436.888,81**
Parcerias Com Entidades s/ Fins Lucrativos	**16**	**852.892,32**	**1.380.079,82**
Benefício Fiscal Usufruído	**17**	**1.872.810,56**	**1.735.240,45**
(=) Receitas Totais		**13.019.056,68**	**12.465.035,99**
(-) Despesas Operacionais		**(11.351.881,22)**	**(10.912.426,37)**
(-) Despesas Empregatícias	18	(8.044.092,07)	(7.457.156,39)
(-) Outras Despesas Operacionais	19	(1.658.726,64)	(1.795.086,76)
(-) Despesas com Manutenção e Reparos	20	(132.724,00)	(195.713,92)
(-) Despesas Serviços de Apoio Administrativo	21	(1.040.834,98)	(1.002.922,91)
(-) Despesas de Apoio Administrativo	22	(462.271,84)	(459.286,19)
(-) Impostos e Taxas		(13.231,69)	(2.260,20)
Resultado Financeiro	**23**	**(3.247,26)**	**1.117,39**
(+) Receitas Financeiras		23.186,06	19.691,50
(-) Despesas Financeiras		(26.433,32)	(18.574,11)
(-) Benefício Fiscal Concedido	**17**	**(1.872.810,56)**	**(1.735.240,45)**
(=) Resultado Operacional		**(208.882,36)**	**(181.513,44)**
(=) Déficit do Exercício		**(208.882,36)**	**(181.513,44)**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis,
sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

40. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Anexo nº 3

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (em Reais)

Descrição	*Patrimônio Social*	*Ajuste Avaliação Patrimonial*	*Déficit*	*Ajustes de Exercícios Anteriores*	*Total do Patrimônio Líquido*
Saldo em 31/12/2023	**1.474.493,19**	**(278.910,69)**	**25.342,20**	**249,50**	**1.221.174,20**
Movimentação do Período					-
Transferência	25.342,20	-	(25.342,20)	(249,50)	-
Déficit do Período	-	-	(181.513,44)	-	(181.513,44)
Ajustes de Exercícios Anteriores			-	(166.882,68)	(166.882,68)
Saldo em 31/12/2024	**1.500.084,89**	**(278.910,69)**	**(181.513,44)**	**(166.882,68)**	**872.778,08**
Movimentação do Período					-
Transferência	(348.396,12)	-	181.513,44	166.633,18	-
Déficit do Período	-	-	(208.882,36)	-	(208.882,36)
Ajustes de Exercícios Anteriores			-	3.399,11	3.399,11
Saldo em 31/12/2025	**1.151.688,77**	**(278.910,69)**	**(208.882,36)**	**3.399,11**	**667.294,83**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

41. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Anexo nº 4

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025 R$	2024 R$
Déficit do Exercício	(208.882,36)	(181.513,44)
Ajuste de Exercícios Anteriores	3.399,11	(166.882,68)
Baixa Líquida do Imobilizado	-	32.157,93
Depreciação e amortização	159.861,69	136.016,71
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**(45.621,56)**	**(180.221,48)**
Redução/Aumento em contas a receber e outros	385.984,51	(951.631,78)
Aumento/Redução despesas pagas antecipadamente	(948,69)	362,16
Aumento/Redução em fornecedores	5.517,26	15.222,33
Aumento/Redução em obrigações trabalhista e previdenciária	76.558,33	157.252,62
Aumento/Redução em obrigações tributárias	5.804,49	16.185,02
Aumento subvenções e convênios	422.469,24	1.031.912,97
Redução/Aumento outras obrigações	-	(2.454,77)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**849.763,58**	**86.627,07**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Inventário dos bens do Imobilizado	-	166.842,31
Compras de imobilizado	(315.705,08)	(132.697,81)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(315.705,08)**	**34.144,50**
Aumento nas Disponibilidades	**534.058,50**	**120.771,57**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.469.220,48	1.348.448,91
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.003.278,98	1.469.220,48

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

Cód: f3fafcf0

Anexo nº 5

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Demonstração dos Resultados Abrangentes do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em reais)

	2025 R$	*2024* R$
Resultado Líquido do Exercício	**(208.882,36)**	**(181.513,44)**
Componentes do Resultado Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**(208.882,36)**	**(181.513,44)**

As Notas Explicativas complementam estas Demonstrações Contábeis, sendo assim parte integrante das mesmas.

42. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

43. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Anexo nº 6

PROGEN – Projeto Gente Nova
CNPJ nº 54.129.002/0001-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Nota 1 - Contexto Operacional

O **PROGEN – PROJETO GENTE NOVA**, inscrito no CNPJ nº 54.129.002/0001-04, é uma entidade beneficente de assistência e desenvolvimento social, que tem como objetivo realizar ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada sem qualquer discriminação nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica e especial dirigido ás famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal em especial a crianças e adolescentes. Realizar atividades de arte, cultura, esporte e outras atividades que utilizem os princípios da Educação não Formal.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial com a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), de 27/9/2012, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das Demonstrações Contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de entidade sem finalidade de lucros, aplicando também naqueles aspectos não contemplados pela ITG 2002(R1) a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Resumo das Práticas Contábeis

a) Custos, Despesas e Receitas

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Cód: f3fafcf0

44. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

b) Repasses de Subvenções

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

Nota 4 - Bancos Conta Movimento

A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Bancos Conta Movimento – Rec. Livres	663,45	-
Bancos Conta Movimento – Rec. Terceiros	-	-
Bancos Conta Movimento – Rec. Restrito	14.427,07	-
Total	**15.090,52**	**-**

Nota 5 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. A composição está representada na seguinte forma:

Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Aplicações financeiras – Rec. Livres	152.273,04	218.423,19
Aplicações financeiras – Rec.Terceiros	359.416,99	320.648,57
Aplicações financeiras – Rec. c/ Restrição	1.476.494,23	930.131,52
Total	**1.988.184,26**	**1.469.203,28**

Nota 6 - Crédito de Atividades Sociais

A composição está representada na seguinte forma:

Cód: f3fafcf0

45. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Subvenções Governamentais	**2.486.880,57**	**2.347.885,50**
Co-Financiamento Estadual	133.986,66	65.250,00
Co-Financiamento Municipal	1.917.104,31	1.888.170,00
SESF - Co-Financiamento Municipal	417.530,70	394.465,50
Entidades s/ Fins Lucrativos	**102.358,37**	**629.654,86**
Associação Grupo Primavera	90,91	-
Fundação Feac	102.358,37	629.654,86
Parcerias	**-**	**6.000,00**
Projeto Brota na Horta	-	6.000,00
Total	**2.589.238,94**	**2.983.540,36**

Nota 7 - Outros Créditos

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Impostos a Recuperar	3,72	3,72
Adiantamento a Fornecedor	-	117,50
Adiantamento de Férias	20.198,38	12.212,50
Outros Valores a Receber	448,53	-
Total	**20.650,63**	**12.333,72**

Nota 8 - Ativo Não Circulante

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

A composição do Ativo Não Circulante está representada na seguinte forma:

Custo de Aquisição Própria		
Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Aparelhos de Comunicação	12.635,13	12.635,13
Computadores e Periféricos	368.877,79	367.054,79
Construções em Andamento	785.844,60	785.844,60
Edifícios e Instalações	104.198,50	104.198,50
Equipamentos Musicais	33.832,25	33.832,25

Cód: f3fafcf0

Máquinas e Equipamentos	192.262,12	192.262,12
Móveis e Utensílios	228.678,69	228.453,70
Terrenos	28.000,00	28.000,00
Veículos	39.000,00	39.000,00
Total	**1.793.329,08**	**1.791.281,09**
Depreciação Acumulada	**(875.084,00)**	**(827.459,72)**
Total	**918.245,08**	**963.821,37**

Bens adquiridos com Subvenções Governamentais		
Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Computadores e Periféricos	253.617,90	117.689,91
Construção em Andamento	419.361,52	419.361,52
Máquinas e Equipamentos	101.694,06	92.811,06
Móveis e Utensílios	75.201,79	48.310,89
Veículos	255.266,40	113.311,20
Total	**1.105.141,67**	**791.484,58**
Depreciação Acumulada	**(158.755,95)**	**(67.234,90)**
Total	**946.385,72**	**742.249,68**

Bens adquiridos com doações		
Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Computadores e Periféricos	103.581,86	103.581,86
Equipamentos Musicais	1.000,00	1.000,00
Máquinas e Equipamentos	-	-
Móveis e Utensílios	-	-
Total	**104.581,86**	**104.581,86**
Depreciação Acumulada	**(68.196,45)**	**(47.480,09)**
Total	**36.385,41**	**57.101,77**

Total do Ativo Não Circulante	**1.901.016,21**	**1.745.172,82**

Nota 9 - Fornecedores

Os Fornecedores de bens e serviços estão compostos da seguinte forma:

Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Fornecedores a Pagar	26.962,94	21.445,68
Total	**26.962,94**	**21.445,68**

46. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

47. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Nota 10 - Obrigações Sociais

As obrigações sociais estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Contribuição Sindical a Pagar	-	1.072,42
FGTS a recolher	74.669,79	59.350,52
INSS Folha de Pagamento e Autônomo	51.054,17	45.834,59
Férias e Encargos a Pagar	721.527,92	664.436,02
Total	**847.251,88**	**770.693,55**

Nota 11 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
IRRF s/ Folha de Pagamento	65.632,12	58.860,60
IRRF s/ Nota Fiscal	93,82	68,56
ISSQN Retido a Recolher	548,39	1.540,68
Total	**66.274,33**	**60.469,84**

Nota 12 - Subvenções Convênios e Parcerias

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024*
FMAS - Fundo Municipal de Assistência	**3.977.801,87**	**3.285.956,05**
Co-Financiamento Municipal	10.263.516,32	20.846.500,93
(-) Co-Financiamento Municipal	(7.219.387,76)	(18.336.724,76)
Co-Financiamento Estadual	630.823,04	1.044.000,00
(-) Co-Financiamento Estadual	(422.956,55)	(949.123,67)
Co-Financiamento Federal	-	822.750,05
(-) Co-Financiamento Federal	-	(822.942,40)
SESF Co-Financiamento Municipal	7.301.544,85	5.681.517,70
(-) SESF Co-Financiamento Municipal	(6.751.901,91)	(5.190.021,80)
Termo de Fomento nº 445/2024	-	190.000,00
(-) Termo De Fomento Nº 445/2024	-	-
Termo De Fomento 159/2025	302.668,33	-
(-) Termo De Fomento 159/2025	(160.932,61)	-

Cód: f3fafcf0

Termo De Fomento 179/2025	36.628,16	-
(-) Termo De Fomento 179/2025	(2.200,00)	-
Termo De Fomento 006/25 - Folias De Picadeiro	29.689,41	-
(-) Termo De Fomento 006/25 - Folias De Picadeiro	(29.689,41)	-
Convênios e Parcerias	**461.272,21**	**962.821,17**
Fundação FEAC	4.449.522,09	5.285.167,49
(-) Fundação FEAC	(4.434.974,43)	(4.339.005,06)
Associação Grupo Primavera	90,91	280.528,68
(-) Associação Grupo Primavera	-	(280.403,20)
Programmers	290.392,07	212.079,02
(-) Programmers	(289.730,46)	(204.892,34)
Projeto Brota na Horta	-	12.000,00
(-) Projeto Brota na Horta	-	(2.653,42)
Projeto Arcor	5.045,31	-
Fundacao Feac - Mandacaru	112.276,88	-
(-) Fundacao Feac - Mandacaru	(56.641,83)	-
Fundacao Feac - Potencializar	854.868,95	-
(-) Fundacao Feac - Potencializar	(469.074,13)	-
Outras Secretarias	**-**	**124,78**
Secretaria Estadual do Desenvolvimento	-	23.489,77
(-) Secretaria Estadual do Desenvolvimento	-	(23.364,99)
Total	**4.439.577,23**	**4.248.902,00**

Nota 13 - Patrimônio Líquido

a) Patrimônio Social

O Patrimônio Social compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos.

b) Superávit do Exercício

O Superávit, quando apurado, é aplicado integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Associação.

c) Ajuste de Exercícios Anteriores

Durante a revisão dos registros contábeis da empresa, foram identificadas inconsistências relacionadas a fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores, cujos efeitos não haviam sido reconhecidos adequadamente nas demonstrações contábeis correspondentes. Os ajustes necessários foram registrados diretamente na conta de

48. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, sem transitar pelo resultado do exercício corrente.

Nota 14 - Receitas Próprias

A entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No período de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações:

14.1 - Doações de Pessoas Jurídicas: R$ 101.007,10, valores recebidos através de doações espontâneas de empresas.

14.2 - Doações de Pessoas Físicas: R$ 10.394,25, valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

14.3 - Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. do município de Campinas, o valor de R$ 5.769,02, refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

14.4 - Doações em Bens e Mercadorias – R$ 776.156,30, valores recebidos através de doações em bens e mercadorias de empresas para a manutenção de suas atividades.

14.5 - Recuperação Despesa – R$ 28,10 refere-se a recuperação de despesas relacionadas ao ISSQN incidente sobre serviços tomados e venda de camiseta em caráter eventual e não integra a atividade principal da empresa, sendo os valores reconhecidos contabilmente.

14.6 - Promoções e Eventos – R$ 545,41, refere-se promoções e eventos realizados com a finalidade de captar recursos para a manutenção de suas atividades institucionais e para o desenvolvimento de seus projetos sociais.

14.7 - Reembolso de despesas – R$ 4.591,21, refere-se à gastos realizados para atender necessidades operacionais específicas, cujo ônus econômico não era de responsabilidade definitiva da empresa. Após a comprovação das despesas e a devida aprovação pelas partes envolvidas, os respectivos reembolsos foram efetuados e registrados contabilmente. Refere-se exclusivamente à recuperação de gastos anteriormente desembolsados, não representando receita decorrente das atividades operacionais da empresa.

14.8 - Venda de Uniforme – R$ 67,60, refere-se a venda de uniformes destinados a colaboradores, associados, alunos, participantes de projetos ou terceiros vinculados às suas atividades e tem como objetivo ressarcir, total ou parcialmente, os custos incorridos na aquisição e disponibilização desses materiais.

Nota 15 - Receitas de Subvenção / Co-Financiamento / Convênios

Estão compostas da seguinte forma:

49. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
FMAS - Co-Financiamento Municipal	7.219.387,76	6.543.248,28
FMAS – Co-Financiamento Estadual	422.610,37	285.321,06
FMAS – Co-Financiamento Federal	-	4.539,75
Sesf	1.562.048,59	1.551.102,36
Emenda Parlamentar-53-2022	9.346,20	9.346,20
Emenda Parlamentar- 100-23	26.885,34	37.113,08
Emenda Parlamentar- 119/2023	6.393,12	6.218,09
Emenda Parlamentar-445-2024	97.654,56	-
Termo de Fomento 006/25	29.291,46	-
Termo de Fomento 159/25	18.977,41	-
Termo de Fomento 179/25	2.200,00	-
Total	**9.394.794,81**	**8.436.888,82**

Nota 16 - Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Associação Grupo Primavera	151.190,43	125.567,86
Convênio FEAC	103.858,01	1.176.986,58
Convênio FEAC Mandacaru	38.295,84	-
Convênio FEAC Potencializar	464.584,13	-
Programmers	82.674,10	68.478,69
Projeto Brota na Horta	8.984,37	2.653,42
Secretaria Estadual Desenvolvimento	2.323,14	6.393,27
Unimed	982,30	-
Total	**852.892,32**	**1.380.079,82**

Nota 17 - Benefícios Usufruídos

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS e do PIS sobre Folha de Pagamento perfizeram em 31 de dezembro de 2024 o valor de R$ 1.872.810,56, que foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

50. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Mês	*Base de Cálculo do INSS*	*Porcentagem da Cota*	*Total R$*
Janeiro	518.127,63	27,80%	144.039,48
Fevereiro	476.032,73	27,80%	132.337,10
Março	482.393,99	27,80%	134.105,53
Abril	474.783,13	27,80%	131.989,71
Maio	490.846,55	27,80%	136.455,34
Junho	490.784,35	27,80%	136.438,05
Julho	508.477,88	27,80%	141.356,85
Agosto	489.991,69	27,80%	136.217,69
Setembro	489.793,96	27,80%	136.162,72
Outubro	491.975,58	27,80%	136.769,21
Novembro	583.443,88	27,80%	162.197,40
Dezembro	549.589,96	27,80%	152.786,01
13º Salário	468.317,73	27,80%	130.192,33
Total Cota Patronal			**1.811.047,42**

Mês	*Base de Cálculo do PIS*	*Porcentagem da Cota*	*Total R$*
Janeiro	511.003,00	1%	5.110,03
Fevereiro	472.031,00	1%	4.720,31
Março	459.394,00	1%	4.593,94
Abril	466.934,00	1%	4.669,34
Maio	474.057,00	1%	4.740,57
Junho	481.652,00	1%	4.816,52
Julho	504.698,00	1%	5.046,98
Agosto	479.963,00	1%	4.799,63
Setembro	472.741,00	1%	4.727,41
Outubro	480.976,00	1%	4.809,76
Novembro	577.425,00	1%	5.774,25
Dezembro	540.647,00	1%	5.406,47
13º Salário	254.793,00	1%	2.547,93
Total do PIS			**61.763,14**

Nota 18 - Despesas Empregatícias

Estão compostas da seguinte forma:

51. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

52. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Salário Base	5.229.620,13	4.899.850,95
Provisão 13º Salário	504.440,24	471.392,81
Provisão Férias	710.019,75	665.886,41
FGTS	453.096,16	454.531,98
Assistência Médica	354.604,58	298.761,36
Assistência Odontológica	-	650,00
Vale Transporte	41.510,48	63.866,09
Biênio-Fixo	17.511,25	17.546,96
FGTS Multa 40%	91.214,07	120.317,75
13º Salário	45.068,99	23.402,32
Ticket Alimentação	254.070,00	172.213,70
Ticket Refeição	366,28	304,34
Aviso Prévio	82.055,12	58.486,57
Estagiário	3.060,00	22.080,00
Seguro de Vida	17.087,67	20.943,47
Auxílio Creche	16.170,00	14.088,00
Auxílio Transporte Projetos	-	31,60
Horas Extras	608,74	1.448,40
Férias	66.653,31	30.887,10
Prêmio	144.037,03	120.571,05
Indenizações Trabalhistas	12.791,87	(2.625,87)
Auxílio Pedágio	106,40	2.437,40
Uniformes	-	84,00
Total	**8.044.092,07**	**7.457.156,39**

Nota 19 - Outras Despesas Operacionais

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Suprimento de Alimentação	1.256.788,14	1.285.732,78
Suprimento EPI	-	94,00
Material Pedagógico	23.791,08	89.061,32
Suprimento Uniforme	35.291,90	32.395,37
Material de Higiene e Limpeza	60.523,06	63.329,59
Material para Manutenção Equipamentos	-	855,96

Cód: f3fafcf0

Material de Escritório e Xerox	27.798,86	31.523,05
Suprimento com Gás	42.164,50	47.443,66
Suprimento Copa e Cozinha	59.125,25	44.427,16
Material Horta	-	542,50
Material Esportivo	64.380,15	74.894,86
Material de Informática	-	1.437,33
Material Didático	31.378,30	76.232,35
Suprimento de Medicamentos	566,51	1.803,29
Material de Uso e Consumo	46.677,85	34.195,70
Material para Costura	-	7.540,24
Material Terapia Ocupacional	-	3.367,60
Suprimento para Eventos	9.920,80	210,00
Suprimentos Diversos	290,24	-
Total	**1.658.696,64**	**1.795.086,76**

Nota 20 - Despesas com Manutenção e Reparos

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Manutenção Edifício – Serviços	51.598,00	55.739,00
Manutenção Edifício – Materiais	54.731,16	92.876,07
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	30,00	670,00
Manutenção Máquinas e Equipamentos	7.219,95	10.718,00
Manutenção de Veículos – Materiais	11.421,44	6.072,03
Manutenção de Veículos- Serviços	7.753,45	28.055,68
Manutenção Rede Elétrica	-	-
Manutenção Equipamento Informática- Mat.	-	1.583,14
Total	**132.754,00**	**195.713,92**

Nota 21 - Despesas Serviços de Apoio Administrativo

Estão compostas da seguinte forma:

53. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

54. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Serviços de Oficineiro - PJ	76.612,44	103.235,08
Serviços de Oficineiro – PF	-	1.550,00
Serviços de Contabilidade - PJ	83.336,11	78.849,55
Serviços de Transporte - PJ	451.764,70	358.972,34
Serviços Técnicos Especializados – PJ	225.909,99	289.021,50
Serviços de Segurança - PJ	1.779,84	1.596,68
Serviços Técnicos Especializados - PF	83.253,60	72.492,00
Serviços Gráficos - PJ	5.504,70	13.549,70
Serviços de Medicina do Trabalho - PJ	19.388,31	14.398,00
Serviços de Locação de Máquinas e Equip. - PJ	15.275,00	12.986,00
Serviços de Assessoria Administrativa - PJ	-	2.800,00
Serviços de Limpeza - PJ	-	400,00
Serviços de Chaveiro	-	736,00
Serviços de Relógio de Ponto - PJ	-	8.057,86
Serviços de Assess. Adm. – PF	-	3.140,00
Serviços de Supervisão Técnica - PJ	60.100,00	39.473,16
Serviços de Tabelionato – PJ	-	377,11
Serviços de Assessoria Jurídica - PJ	5.200,00	-
Serviços de Cessão de Uso de Software – PJ	12.710,29	1.287,93
Total	**1.040.834,98**	**1.002.922,91**

Nota 22 - Despesas de Apoio Administrativo

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição	*2025 R$*	*2024 R$*
Depreciação	159.861,69	136.016,71
Energia Elétrica	70.584,29	63.205,21
Estacionamento	165,40	193,00
Telefone	50.781,66	53.284,63
Combustível e Lubrificantes	25.687,60	24.082,82
Bens de Pequeno Valor	10.172,53	3.041,32
Água	25.313,54	25.300,42
Aluguéis	97.916,84	92.884,44

Cód: f3fafcf0

55. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Seguros	4.307,52	23,00
Seguro de Veículos	7.609,00	7.902,93
Seguro Empresarial	489,63	451,31
Despesas Eventuais	-	449,37
Trans/IPVA e Licenciamento de Veículos	2.242,44	328,27
Despesas com Cartório	91,76	363,68
Provedor de Internet	562,57	7.317,22
Correios e Telégrafos	348,41	480,62
Viagens e Estadias	70,00	167,60
Reembolso de Despesa	5.858,70	3.272,17
Despesas com Coroa de Flores	-	280,00
Outras Despesas Gerais	208,26	-
Perdas e Danos	-	354,21
Recreações e Atividades para Alunos	-	1.800,00
Resultado na Alienação Bens	-	32.157,93
Taxas Municipais/Bombeiros/Alvará	-	5.929,33
Total	**462.271,84**	**459.286,19**

Nota 23 - Resultado Financeiro

Descrição	***2025 R$***	***2024 R$***
Receitas Financeiras	**23.186,06**	**19.691,50**
Descontos Obtidos	866,70	466,84
Juros Ativos	0,02	-
Rendimento Aplicação Financeira	22.319,34	19.224,66
Despesas Financeiras	**(26.433,32)**	**(18.574,11)**
Multas	(123,25)	(75,51)
Despesas Bancárias	(6.033,48)	(15.157,18)
IOF	(1.422,45)	(687,06)
IR Aplicação Financeira	(18.837,13)	(2.409,23)
Juros	(17,01)	(245,13)
Total	**(3.247,26)**	**1.117,39**

Nota 24 - Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos executados pela Entidade

Atuou na área de Assistência Social de forma gratuita a 100% (cem por cento) dos seus usuários, sem qualquer cobrança de mensalidade para execução dos seguintes programas:

Cód: f3fafcf0

56. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

A Entidade atuou na área de Assistência Social na execução dos seguintes serviços e programas:

a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional;

b) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;

c) Serviços especializados de Proteção à Família – SESF.

Foram celebrados os Termos de Colaboração nº 125/2020, através do Processo SEI n.º PMC.2020.00005309-75, prorrogado através do TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO nº 293/2024 com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Termos de Colaboração nº 157/2024, através do Processo SEI n.º PMC.2024.00005662-61-75, prorrogado através do TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Processo SEI nº PMC.2025.00011211-06 com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Termos de Colaboração nº 159/2025, através do Processo SEI nº PMC.2024.00005662-61-75, prorrogado através do TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Processo SEI nº PMC.2025.00011211-06 com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Termos de Colaboração nº 066/2025, através do Processo SEI nº PMC. PMC.2025.00000505-40, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes

Cód: f3fafcf0

Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Termo de Fomento nº 006/2025, através de Processo Administrativo SEI PMC.2024.00087199-11 por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominada SMDAS, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal n.º8.069/1990, Leis Municipais nº 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, a Lei Municipal nº 23.725, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências, Lei Municipal nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025 e Lei Municipal nº 16.590 de 25 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para financiamento de projetos de interesse público, declarados aptos para financiamento por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, da Resolução CMDCA nº 29/2024 e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2024.00084618-08, devendo as ações serem executadas com o Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

Emenda Parlamentar - No exercício, a entidade recebeu recursos provenientes de emenda parlamentar, repassados por meio de instrumento de parceria firmado com a Administração Pública, destinados ao desenvolvimento de projetos e atividades previstos no plano de trabalho aprovado.

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, os recursos foram reconhecidos contabilmente de acordo com sua natureza e aplicados exclusivamente nas finalidades estabelecidas no instrumento de parceria. As despesas realizadas com esses recursos foram registradas em contas específicas, permitindo sua identificação e rastreabilidade.

Os valores ainda não aplicados ao final do exercício permanecem vinculados à execução do objeto da parceria, sendo apresentados no passivo, quando cabível, até sua efetiva aplicação ou prestação de contas. A utilização dos recursos está sujeita à fiscalização dos órgãos competentes e à prestação de contas, conforme a legislação vigente e as cláusulas do instrumento de parceria.

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional a entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 4.257.800,10. A entidade também aplicou recursos de

57. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Entidades sem fins lucrativos no valor de R$ 417.126,73, beneficiou-se da isenção da Cota Patronal, no valor de R$ 805.308,54 e utilizou recursos próprios no valor de R$ 572.215,04, perfazendo o custo total de R$ 6.052.450,41:

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SCFV - CCII	***Termo De Colaboração Estadual Nº 157/2024***	***Termo De Colaboração Municipal Nº 157/2024***	***Termo De Fomento Nº 159/2025***	***Termo De Fomento Nº 445/2025***
Receitas	**422.610,37**	**3.769.513,36**	**10.686,43**	**54.989,94**
Benefício fiscal usufruído	**-**	**-**	**-**	**-**
Remuneração e Encargos sociais	156.575,79	3.027.647,67	-	-
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	141.929,37	286.376,14	7.082,43	42.888,27
Despesas de Apoio Administrativo	124.105,21	455.489,55	3.604,00	-
Aquisição Ativo Imobilizado	-	-	-	12.101,67
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	-	-
Total das Despesas	**422.610,37**	**3.769.513,36**	**10.686,43**	**54.989,94**
Resultado do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**

Benefício Fiscal Usufruído	***Total dos Recursos Públicos***	***Entidades s/ Fins Lucrativos***	***Recursos Próprios***	***Total***
-	**4.257.800,10**	**417.126,73**	**450.800,76**	**5.125.727,59**
805.308,54	**805.308,54**	**-**	**-**	**805.308,54**
-	3.184.223,46	202.052,42	59.273,19	**3.445.549,07**
-	478.276,21	39.824,37	392.600,97	**910.701,55**
-	583.198,76	168.649,20	120.340,88	**872.188,84**
-	12.101,67	6.600,74	-	**18.702,41**
805.308,54	805.308,54	-	-	**805.308,54**
805.308,54	**5.063.108,64**	**417.126,73**	**572.215,04**	**6.052.450,41**
-	**-**	**-**	**(121.414,28)**	**(121.414,28)**

A Entidade realizou 13.920 atendimentos gratuitos com o custo total de R$ 6.052.450,41, com custo per capta no valor de R$ 434,80 por ano, que foram custeados com 16% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total De Assistência - Centro De Convivência Inclusivo Intergeracionais	***Valor***	***%***
Recursos Públicos	5.063.108,64	84%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	417.126,73	7%
Recursos Próprios	572.215,04	9%
Total	**6.052.450,41**	**100%**

58. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração da Gratuidade - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracionais	***Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos***	***%***
Remuneração e Enc. Sociais	261.325,61	26%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	432.425,34	44%
Despesas de Apoio Administrativo	295.590,82	30%
Total das Despesas	**989.341,77**	**100%**

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 3.574.946,12, A entidade também aplicou recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R$ 323.632,81, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R$ 730.396,12 e utilizou recursos próprios no valor de R$ 401.335,29, perfazendo o custo total de R$ 5.030.310,34.

Demonstração das Fontes e Aplicação dos Recursos - SCFV 6 a 14 Anos	***Termo De Colaboração Municipal Nº 157/2024***	***Termo De Fomento 159/2025***	***Termo De Fomento 179/2025***	***Emenda Parlamentar 53/2022***	***Termo De Fomento 006/2025***
Receitas	**3.449.874,40**	**8.290,98**	**2.200,00**	**9.346,20**	**29.291,46**
Benefício fiscal usufruído	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Remunerações e Enc. Sociais	2.949.090,19	-	-	-	3.230,00
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	186.181,24	5.494,98	-	-	11.252,46
Despesas de Apoio Administrativo	314.602,97	2.796,00	2.200,00	-	14.809,00
Aquisição Ativo Imobilizado	-	-	-	9.346,20	-
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	-	-	-
Total das Despesas	**3.449.874,40**	**8.290,98**	**2.200,00**	**9.346,20**	**29.291,46**
Resultado do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

59. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

60. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Termo De Fomento 100/2023	*Termo De Fomento 119/2023*	*Termo De Fomento 445/2025*	*Benefício Fiscal Usufruído*	*Total Recursos Públicos*
26.885,34	**6.393,12**	**42.664,62**	**-**	**3.574.946,12**
-	**-**	**-**	**730.396,12**	**730.396,12**
-	-	-	-	2.952.320,19
-	-	33.275,39	-	236.204,07
-	-	-	-	334.407,97
26.885,34	6.393,12	9.389,23	-	52.013,89
-	-	-	730.396,12	730.396,12
26.885,34	**6.393,12**	**42.664,62**	**730.396,12**	**4.305.342,24**
-	**-**	**-**	**-**	**-**

Entidades s/Fins Lucrativos	*Recursos Próprios*	*Total*
323.632,81	**349.759,21**	**4.248.338,14**
-	**-**	**730.396,12**
156.764,81	45.987,83	**3.155.072,83**
30.898,21	304.604,20	**571.706,48**
130.848,52	50.743,26	**515.999,75**
5.121,27	-	**57.135,16**
-	-	**730.396,12**
323.632,81	**401.335,29**	**5.030.310,34**
-	**(51.576,08)**	**(51.576,08)**

A Entidade realizou 10.800 atendimentos gratuitos com o custo total de R$ 5.030.310,34, com custo per capta no valor de R$ 465,77 por ano, que foram custeados com 14,00% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total De Assistência - Crianças E Adolescentes 6 A 14	*Valor*	*%*
Recursos Públicos	4.305.342,24	86%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	323.632,81	6%
Recursos Próprios	401.335,29	8%
Total	**5.030.310,34**	**100%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

Cód: f3fafcf0

Demonstração da Gratuidade - Crianças e Adolescentes 6 a 14	*Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos*	*%*
Remuneração e Enc. sociais	202.752,64	28%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	335.502,41	46%
Despesas de Apoio Administrativo	186.713,05	26%
Total das Despesas	**724.968,10**	**100%**

c) Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF)

Para a execução do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF) a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 1.562.048,59. A entidade também aplicou recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R$ 112.132,78. A entidade também beneficiou-se da isenção da Cota Patronal no valor de R$ 337.105,90 e utilizou recursos próprios no valor de R$ 157.077,09, perfazendo o custo total de R$ 2.168.364,36.

Demonstração das Fontes e Aplicação Dos Recursos - SESF	*Termo De Colaboração Municipal 125/2020*	*Termo De Colaboração Municipal 066/2025*	*Benefício Fiscal Usufruído*	*Total Recursos Públicos*	*Entidades s/Fins Lucrativos*
Receitas	**407.312,8**	**1.154.735,79**	**-**	**1.562.048,59**	**112.132,78**
Benefício Fiscal Usufruído	**-**	**-**	**337.105,90**	**337.105,90**	**-**
Remunerações e Enc. Sociais	347.409,27	1.025.810,87	-	1.373.220,14	54.316,10
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	28.021,69	32.021,54	-	60.043,23	10.705,66
Despesas de Apoio Administrativo	31.881,84	96.903,38	-	128.785,22	45.336,59
Aquisição Ativo Imobilizado	-	-	-	-	1.774,43
Benefício Fiscal Usufruído	-	-	337.105,90	337.105,90	-
Total das Despesas	**407.312,80**	**1.154.735,79**	**337.105,90**	**1.899.154,49**	**112.132,78**
Resultado do Exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

61. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Recursos Próprios	*Total*
121.185,09	**1.795.366,46**
-	**337.105,90**
15.933,93	**1.443.470,17**
105.539,72	176.288,61
35.603,44	209.725,25
-	1.774,43
-	337.105,90
157.077,09	**2.168.364,36**
(35.892,00)	**(35.892,00)**

A Entidade realizou 3742 atendimentos gratuitos com o custo total de R$ 2.168.364,36, com custo per capta no valor de R$ 579,47 por ano, que foram custeados com 12,0% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

Demonstração De Gratuidade - Serviço Especializado De Proteção Social A Família (SESF)	***Valor***	***%***
Recursos Públicos	1.899.154,49	88%
Recursos Entidades sem Fins Lucrativos	112.132,78	5%
Recursos Próprios	157.077,09	7%
Total	**2.168.364,36**	**100%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

Demonstração De Gratuidade - Serviço Especializado De Proteção Social A Família (SESF)	***Recursos Próprios e Entidades Sem Fins Lucrativos***	***%***
Remuneração e Enc. Sociais	70.250,03	26%
Materiais e Suprimentos Uso e Consumo	116.245,38	43%
Despesas de Apoio Administrativo	82.714,46	31%
Total das Despesas	**269.209,87**	**100%**

No exercício de 2025, a Entidade promoveu revisão na metodologia de apuração do custo per capita dos atendimentos, passando a considerar, para fins de cálculo, os atendimentos realizados aos usuários, não sendo mais utilizados o número de atendidos.

A Administração entende que a metodologia adotada reflete de forma mais adequada a mensuração dos custos dos serviços efetivamente prestados, proporcionando maior aderência às características operacionais e assistenciais da Entidade

62. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Nota 25 - Prestação de Contas de Subvenções Governamentais

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016, do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

Nota 26 - Lei Complementar nº 187/2021 - CEBAS

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referente à imunidade de contribuições à seguridade social.

A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação da Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade.

O Progen possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1183029/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 18/12/2024.

Nota 27 - Efeitos Tributários – Reforma e Benefícios Tributários

Reforma Tributária

A publicação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e a edição da Lei Complementar nº 214/2025 marcaram o início da Reforma Tributária do consumo, com a substituição de tributos existentes pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal. Além disso, o novo modelo institui o Imposto Seletivo (IS), objetivando desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

A Associação avaliou o impacto da Reforma Tributária em suas operações, não identificando qualquer necessidade de mudanças nas estimativas que serviram de base para mensurar ativos e passivos em suas Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2025.

Redução de Incentivos e Benefícios Tributários

A Lei Complementar nº 224/2025 (LC nº 224/2025), dispõe sobre a redução de incentivos e benefícios federais de natureza tributária, financeira ou creditícia

63. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

discriminados no demonstrativo de gastos tributários anexo à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Referida redução de incentivos e benefícios fiscais não se aplica a imunidades constitucionais e a isenções usufruídas por entidades sem fins lucrativos qualificadas nos termos da Lei nº 9.790/1999 – Lei das OSCIPs – e da Lei n° 9.637 /1998 – Lei das Organizações Sociais.

As demais entidades sem fins lucrativos que não se enquadram na regra de exclusão ficam sujeitas à tributação em situações antes abrangidas por isenções, em alíquota correspondente a 10% (dez por cento) da alíquota do sistema padrão de tributação de cada tributo, a depender do tributo em questão.

A Associação informa que goza da imunidade constitucional, possuidora do CEBAS e, portanto, entende que não haverá impacto da LC nº 224/2025 em suas operações.

Nota 28 - Declaração de Conformidade

De acordo com as exigências de divulgação contidas nos Pronunciamentos do CPC, a Diretoria declara que somente foram divulgadas as informações que acreditam ser relevantes.

*** *** ***

64. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Cód: f3fafcf0

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 97288 em 15/09/2026, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 64 página(s), protocolado sob n.º 105218 e registrado sob o número 97288 em 15/09/2026, Livro "A" averbado à margem do registro n.º94628, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 15 de Setembro de 2026. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Juridica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R$: 535,77, Estado R$: 152,35, Ipesp R$: 104,64, Sinoreg R$: 28,17, Trib.Justiça R$: 36,82, MP R$: 25,96, ISS R$: 28,17, Outros R$: 0,00, Santa Casa R$: 0,00] - Total R$: 911,88

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/f3fafcf0. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1223254PJLD000105218LD269

65. Documento registrado sob nº 97288 em 15/09/2026 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.